



Relatório de Execução Orçamental (RET)

4º trimestre 2022

Aprovado em fevereiro - 2023



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração dos Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



Nota Introdutória

- O 4º trimestre de 2022 corresponde ao real executado.
- A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2022 (DL 53/2022, de 12 de agosto), das IEIPG para 2022 do despacho 682/2021 do SET.
- O PAO2022 foi submetido no SIRIEF no dia 15-10-2021, tendo sido objeto dos despachos pelo SET 224/2022 de 24-02-2022 e da SEAMB 34/SEAMB/2022, de 04-03-2022 não aprovou o PAO proposto. Em 01-06-2022 foi submetida uma nova versão do PAO 2022, que aguardar despacho das Tutelas Financeira e Setorial.

I. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

4º trimestre 2022

Demonstração dos Resultados		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	I2M	I2M	I2 M	
Venda de água	mil €	3.385	3.810	4.428	3.678	15.301	15.384	15.311	15.311
Prestação de Serviços: Água	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	9.269	9.066	8.559	10.106	37.000	37.681	40.735	40.735
Componente tarifária acrescida	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo Ambiental	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	2.607	3.378	4.056	4.589	14.630	10.117	31.832	31.832
Desvio de recuperação de gastos	mil €	-1.963	-1.131	-853	-130	-4.077	-3.987	-2.579	-2.579
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-203	-215	-232	-328	-979	-758	-888	-888
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-2.607	-3.378	-4.056	-4.589	-14.630	-10.117	-31.505	-31.505
Subcontratos	mil €	-277	-310	-377	-409	-1.374	-1.400	-706	-706
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-2.934	-3.527	-3.391	-3.793	-13.645	-15.666	-15.029	-15.029
Gastos com pessoal	mil €	-1.825	-1.541	-1.656	-2.414	-7.437	-6.598	-10.349	-10.349
Gastos com pessoal afecto à Concessão	mil €								
Amortizações	mil €	-5.482	-5.673	-5.704	-5.988	-22.847	-23.400	-27.628	-27.628
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0	-143	-143	-1.893	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	-141	112	-29	-65	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-98	-117	-111	-140	-465	-452	-507	-507
Subsídios ao Investimento	mil €	1.509	1.581	1.613	1.738	6.440	6.230	5.732	5.732
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	207	168	238	191	804	525	1.497	1.497
Resultados Operacionais	mil €	1.587	2.111	2.372	2.479	8.549	5.600	5.916	5.916
Gastos Financeiros	mil €	-1.080	-1.057	-1.070	-1.201	-4.408	-4.759	-4.276	-4.276
Rendimentos Financeiros	mil €	165	131	165	219	681	784	430	430
Resultados Financeiros	mil €	-915	-925	-905	-982	-3.727	-3.974	-3.846	-3.846
Resultados Antes de imposto	mil €	672	1.186	1.467	1.497	4.823	1.625	2.070	2.070
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-128	-314	-523	-373	-1.337	-77	-542	-542
Resultado Líquido do Exercício	mil €	545	872	944	1.124	3.485	1.548	1.528	1.528

Obs.:

Resultado Líquido (RL) - O valor do RL no 4º trimestre de 2022 ascendeu a 3,5 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida do capital investido, incorporando -3,01 milhões de euros (em termos líquidos) referentes a desvio de recuperação de gastos do exercício. O RL revela uma variação positiva de 1,94 milhões de euros face ao período homólogo e de 1,96 milhões de euros face ao previsto. Esta variação é influenciada pela taxa das OT'S que serve de base ao cálculo remuneração acionista (a dezembro de 2022 a taxa das OT'S é de 2,18%, enquanto no orçamento estava estimada em 0,26% e no ano de 2021 foi de 0,26%).

Volume de Negócios - Com uma realização de 52,3 milhões de euros, apresenta uma redução de 3,7 milhões de euros face ao previsto e 0,7 milhões de euros face ao período homólogo. Esta variação é essencialmente na atividade de saneamento, reflexo de um semestre de 2022 muito seco;

Resultados Operacionais (RO) - O montante dos resultados operacionais ficou acima do previsto em 2,6 milhões de euros, justificado essencialmente pelas rubricas de pessoal (não concretização das admissões previstas) e FSE's pelo efeito preço na aquisição de energia e pelas amortizações. Comparativamente com o período homólogo, verifica-se um aumento no RO de 2,9 milhões de euros, face ao período homólogo, resultante essencialmente da redução de gastos em FSE (efeito preço na aquisição de energia) e amortizações.

Resultados Financeiros - O valor dos resultados financeiros, apesar de negativo, encontra-se melhor que o período homólogo em 0,25 milhões de euros, e melhor que o previsto em 0,12 milhões de euros devido essencialmente à redução do nível de endividamento bruto.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

4º trimestre 2022

FATURAÇÃO GLOBAL		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	I2M	I2M	I2 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m³ / ton	23.944	24.819	25 087	26 307	100.157	102.030	106.390	106.390
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	6.773	7.624	8.859	7.359	30.614	31.059	30.635	30.635
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	17.171	17.196	16.228	18.948	69.543	70.970	75.755	75.755
Volume de Negócios¹	mil €	12.654	12.877	12.987	13.784	52.301	53.064	56.046	56.046
Volume negócios - abastecimento	mil €	3.385	3.810	4.428	3.678	15.301	15.384	15.311	15.311
Volume negócios - saneamento	mil €	9.269	9.066	8.559	10.106	37.000	37.681	40.735	40.735

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	I2M	I2M	I2 M	
Total de água faturada (consolidado)	mil m³	6.773	7.624	8 859	7 359	30.614	31.059	30.635	30.635
Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas)	mil m ³	6.773	7.624	8.859	7.359	30.614	31.059	30.635	30.635
Volume Baixa	mil m ³	0	0	0	0	0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil m ³	0	0	0	0	0	0	0	0
Total faturado (consolidado)	mil €	3.385	3.810	4.428	3.678	15.301	15.384	15.311	15.311
Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas)	mil €	3.385	3.810	4.428	3.678	15.301	15.384	15.311	15.311
Faturação Baixa	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0

FATURAÇÃO: Saneamento		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	I2M	I2M	I2 M	
Total de efluentes faturados (consolidado)	mil m³	17.171	17.196	16 228	18 948	69.543	70.970	75.755	75.755
Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas)	mil m ³	12.097	12.121	11.153	13.874	49.244	50.671	55.456	55.456
Volume Baixa	mil m ³	0	0	0	0	0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil m ³	5.075	5.075	5.075	5.075	20.299	20.300	20.299	20.299
Total faturado (consolidado)	mil €	9.269	9.066	8.559	10.106	37.000	37.681	40.735	40.735
Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas)	mil €	6.149	5.946	5.439	6.986	24.520	25.312	28.255	28.255
Faturação Baixa	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil €	3.120	3.120	3.120	3.120	12.480	12.369	12.480	12.480

Obs.:

• **Abastecimento** - O volume de negócios da atividade de abastecimento totalizou 15,3 milhões de euros relativos a 30,6 milhões de m³ faturados aos clientes. Comparativamente com o previsto, verifica-se uma diminuição de cerca de 0,01 milhões de m³ de água faturada (-0,07%) e uma diminuição de 0,08 milhões de m³ (-0,54%) face ao período homólogo.

• **Saneamento** - Na atividade de saneamento, o volume de negócios totalizou 37 milhões de euros relativos a 69,5 milhões de m³ faturados aos clientes. Face ao previsto, regista-se uma redução no volume de águas residuais faturado de 3,7 milhões de m³ (-9,17%) e de 0,7 milhões de m³ (-1,81%) face ao período homólogo. A redução do caudal faturado prende-se, essencialmente, com a pouca pluviosidade verificada no ano de 2022 o que faz com que os caudais de saneamento sejam inferiores.

GASTOS OPERACIONAIS		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M		12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	203	215	232	328	979	758	888	888
Subcontratos	mil €	277	310	377	409	1.374	1.400	706	706
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	2.934	3.527	3 391	3 793	13.645	15.666	15.029	15.029
Gastos com pessoal	mil €	1.825	1.541	1 656	2 414	7.437	6.598	10.349	10.349

Obs.:

DESEMPENHO		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M		12 M
EBIT Ajustado - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	3.549	3.242	3.225	2.609	12.626	9.586	8.168	8.168
EBITDA Ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	7.523	7.335	7.457	6.890	29.205	28.715	30.065	30.065
Margem EBITDA ajustado	%	59%	57%	57%	50%	56%	54%	54%	54%

EBIT ajustado = EBITDA Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento

EBITDA ajustado = Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento-DRG

Margem EBITDA ajustado = EBITDA ajustado / Volume de negócios

• **Gastos Operacionais** - A rubrica de CMVMC aumenta face ao PAO devido ao caudal tratado. A rubrica de subcontratos apresenta um aumento face ao previsto, uma vez que a contratação de pessoal por regularização de vínculos prevista a partir de janeiro 2022 no PAO ainda não ocorreu. A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO ainda não ocorreram. As rubricas de FSE e amortizações apresentam uma redução face ao PAO devido, maioritariamente ao efeito preço da energia e à diminuição do caudal faturado, respetivamente.

• **Indicadores** - O valor dos indicadores EBIT ajustado e Margem EBITDA ajustado é superior ao previsto devido essencialmente aos menores gastos operacionais que compensam a redução do volume de negócios. O valor do EBITDA ajustado é ligeiramente inferior ao previsto devido à diminuição do valor das amortizações face ao previsto.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanco)

4º trimestre 2022

Demonstração da Posição Financeira		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		3M	6M	9M	I2M	I2M	I2M	I2M	
Ativos não correntes	mil €	487.332	485.352	484.472	478.898	478.898	490.160	500.898	500.898
Ativo intangível	mil €	397.589	396.563	396.277	394.979	394.979	398.885	410.559	410.559
Ativo fixo tangível	mil €	41	40	39	38	38	42	39	39
Ativos sob direito de uso	mil €	254	178	134	97	97	336	1.377	1.377
Propriedades de investimento	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	5.491	5.597	5.705	133	133	5.386	5.279	5.279
Impostos diferidos ativos	mil €	19.368	19.721	20.087	20.881	20.881	19.065	21.943	21.943
Desvio tarifário Ativo	mil €	46.327	45.196	44.343	44.213	44.213	48.290	45.711	45.711
Clientes	mil €	2.510	2.303	2.095	2.676	2.676	2.404	240	240
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos não correntes	mil €	15.751	15.753	15.792	15.881	15.881	15.751	15.751	15.751
Ativos correntes	mil €	16.009	20.607	20.545	24.354	24.354	17.072	19.570	19.570
Inventários	mil €	162	255	350	382	382	159	71	71
Clientes	mil €	12.185	11.838	11.559	11.246	11.246	11.067	14.180	14.180
Outras contas a receber	mil €	1.253	7.275	7.534	6.848	6.848	1.391	4.621	4.621
Outros ativos financeiros	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	0	0	0	491	0	0
Outros ativos correntes	mil €	220	64	93	375	375	631	694	694
Caixa e seus equivalentes	mil €	2.189	1.176	1.008	5.502	5.502	3.334	5	5
Ativo total	mil €	503.341	505.958	505.017	503.252	503.252	507.232	520.467	520.467
Capital Social	mil €	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975
Ações próprias	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2.162	2.162	2.162	2.162	2.162	2.085	2.162	2.162
Resultados transitados	mil €	60.155	60.155	60.155	60.155	60.155	58.685	60.155	60.155
Resultado líquido	mil €	545	1.417	2.361	3.485	3.485	1.548	1.528	1.528
Capital Próprio	mil €	102.838	103.710	104.654	105.778	105.778	102.293	103.821	103.821
Passivos não Correntes	mil €	380.848	383.072	377.717	375.659	375.659	386.144	371.643	371.643
Provisões	mil €	909	906	1.047	925	925	909	844	844
Responsabilidades por benefícios pós emprego	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	51.495	52.675	53.935	53.700	53.700	50.160	57.843	57.843
Subsídios ao investimento	mil €	144.159	148.580	146.941	145.204	145.204	145.667	142.527	142.527
Financiamentos obtidos	mil €	168.033	165.033	160.228	160.090	160.090	172.543	150.862	150.862
Passivos da locação	mil €	32	21	14	7	7	52	1.311	1.311
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	349	340	316	299	299	364	1.986	1.986
Imposto diferidos passivos	mil €	15.870	15.518	15.238	15.433	15.433	16.449	16.269	16.269
Desvio tarifário Passivo	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos Correntes	mil €	19.655	19.176	22.646	21.815	21.815	18.795	45.004	45.004
Financiamentos obtidos	mil €	9.248	7.872	11.696	9.853	9.853	8.720	28.619	28.619
Passivos da locação	mil €	192	139	114	42	42	243	228	228
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	9.697	9.630	9.364	10.430	10.430	9.833	15.846	15.846
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	518	1.536	1.471	1.491	1.491	0	310	310
Passivo total	mil €	400.504	402.249	400.364	397.474	397.474	404.939	416.646	416.646
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	503.341	505.958	505.017	503.252	503.252	507.232	520.467	520.467

• **Ativo** - O valor do Ativo Intangível é inferior ao previsto, devido à menor execução do investimento. No global a dívida de clientes (corrente e não corrente), apresenta um saldo inferior ao previsto (0,5 milhões de euros). Comparativamente com 2021, verifica-se um aumento de 0,5 milhões de euros nesta rubrica devido a valores em dívida em atraso dos clientes.

• **Passivo** - O valor da rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao estimado devido à redução dos m3 faturados. A rubrica de Fornecedores e Outros passivos correntes apresenta um valor inferior ao previsto de 7,4 milhões de euros, devido ao facto do valor de fornecedores ser inferior, reflexo da redução dos gastos e da não realização de todos os investimentos previstos.

DÍVIDA CLIENTES	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
	3M	6M	9M	12M		12M		12 M
Dívida de Clientes	15.131	14.576	14.090	14.500	14.500	13.906	18.407	18.407
Dívida bruta total (S/ ARDs)	mil €	15.131	14.576	14.090	14.500	14.500	13.906	18.407
Dívida bruta vencida total	mil €	2.198	2.713	2.808	2.296	2.296	2.852	1.367
ARDs	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	4.785	4.253	3.714	4.370	4.370	4.989	224
Injunções	mil €	1.087	1.087	1.087	1.027	1.027	1.530	1.351

Obs.:

DESEMPENHO	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
	3M	6M	9M	12M		12M		12 M
Dívida Financeira	mil €	177.282	172.905	171.924	169.943	169.943	181.263	179.481
Debata to equity	%	172%	167%	164%	161%	161%	177%	173%
Net Debata - Endividamento líquido	mil €	169.601	166.132	165.211	164.308	164.308	172.543	174.198
Net Debata to EBITDA	valor	5,9	5,9	5,7	6	5,6	6,0	5,8

Obs.:

• Em termos da **Dívida bruta de clientes** verifica-se uma diminuição face ao previsto de 3,91 milhões de euros, resultante do pagamento de alguns clientes com dívida em atraso. Comparativamente com o período homólogo regista-se um aumento de 0,59 milhões de euros resultantes do aumento de dívida vencida.

• No que se refere à vertente financeira quer o endividamento líquido, quer o Net Debata sobre o EBITDA apresentam valores sem grandes variações.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

4º trimestre 2022

INVESTIMENTO TOTAL		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	2 767	3 390	4 114	4 893	15 164	10 311	32 159	32 159
Ativos Intangíveis	mil €	0	0	0	0	0	0	31 366	31 366
Ativos fixos Tangíveis	mil €	218	1 159	747	7 274	9 398	12 837	1 812	1 812
Investimento em curso	mil €	2 549	2 231	3 367	-2 381	5 766	-2 525	-1 019	-1 019
Investimento Alta	mil €	2 767	3 390	4 114	4 893	15 164	10 311	32 159	32 159

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	617	1 387	1 870	1 932	5 806	1 664	4 310	4 310
179 - ETAR de Cantanhede	mil €	0	0	0	0	0	0	960	960
243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego	mil €	183	1 180	949	370	2 682	55	860	860
189 - Intervenção nos Reservatórios da Cumeada, Santa Clara, Pinhal de Marrocos, Vale Cântaros, Ribeiro, Albarqueira	mil €	0	0	152	222	374	0	720	720
163b - Construção de Balneário e Armazém e Requalificação do Edifício de Exploração da ETAR de Cacia	mil €	434	148	9	0	591	1 609	950	950
180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede	mil €	0	59	760	1 340	2 159	0	820	820

Investimento com Expressão Material		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	2	77	799	1 393	2 270	40	5 238	5 238

Obs.:

ENDIVIDAMENTO		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		3M	6M	9M	I2M				
Endividamento	mil €	177.282	172.905	171.924	169.943	169.943	181.263	179.481	179.481
Médio e Longo Prazo	mil €	168.033	165.033	160.228	160.090	160.090	172.543	150.862	150.862
BEI	mil €	112.580	112.580	108.137	130.599	130.599	114.543	105.599	105.599
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	55.453	52.453	52.091	29.491	29.491	58.000	45.262	45.262
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	9.248	7.872	11.696	9.853	9.853	8.720	28.619	28.619
BEI	mil €	8.247	5.871	8.787	8.943	8.943	7.811	8.943	8.943
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	1.001	2.001	2.909	909	909	909	19.676	19.676
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs.:

• O **Investimento total** realizado no 4º Trimestre do ano ascendeu a 15,2 milhões de euros, que representa 47% do valor anual previsto. O desvio no investimento resulta de atrasos nos processos de concurso.

• A 31 de dezembro de 2022 o **endividamento da empresa** é constituído por: 18% financiamento da Holding, 82% financiamentos BEI.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4º trimestre 2022

Cumprimento do Despacho 682/2021-SET (ponto 3.1)		2022	2021	PAO 2022
		12M		
Gastos com Pessoal	mil €	7.437	6.598	10.349
Órgãos Sociais	mil €	291	288	300
Absentismo (**)	mil €	132	94	16
Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo)	mil €	7.014	6.216	10.033
Rubricas Operacionais (*)	mil €	711	608	863
Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consultoria	mil €	98	101	101

Ano de ref ^a	2021	PAO 2022	Ano de ref ^a
12M	12 M		
6.598	6.598	10.349	
288	288	300	
94	94	16	
6.216	6.216	10.033	2021
608	608	863	2021
101	101	101	2021

Rubricas Operacionais (*) = Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamentos e os associados à frota automóvel
Absentismo (**) inclui encargos

Prazo Médio Pagamento		2022				2021	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	47	42	41	36	50	50	61

Obs.:

Ponto 3.1 e 3.2 dos Princípios Financeiros (Despacho n.º 682/2021 - SET)

- No âmbito da monitorização do ponto 3.1. e 3.2. das IPG 2022 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise em função do maior valor anual do volume de negócios entre 2019 ou 2021. No caso da AdCL, o ano de referência é o de 2021. Assim, a esta data, verifica-se o não atingimento nos indicadores rubricas operacionais e gastos c/ estudos, pareceres e proj. consultoria, que estão superiores ao ano de referência, mas inferiores ao previsto no PAO.

Conforme RCM n.º 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

- O PMP da empresa nesta data é de 36 dias, menor que o do ano de 2021 e menor que o previsto no PAO.

Indicadores e Gastos Operacionais		2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	5.240	10 833	16 490	23 434	24 423	26 972	24 423	26 972
(1) CMVMC	mil €	203	418	651	979	758	888	758	888
(2) FSE's	mil €	3.212	7.049	10.817	15.019	17.066	15 735	17 066	15 735
(3) PESSOAL (DR)	mil €	1.825	3.366	5.022	7.437	6.598	10 349	6 598	10 349
i) Impacto repos. direitos previstos no IRCT	mil €	139	247	388	676	375	1.218	375	1 218
ii) Impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT	mil €	23	31	47	72	57	328	57	328
iii) Rescisões/Indemnizações	mil €	30	36	36	46	0	50	0	50
iv) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais	mil €	-220	-440	-660	- 880	- 655	- 2 827	- 655	- 2 827
EFEITO COVID									
v) FSE's - Efeitos COVID	mil €	-5	-5	-5	-5	- 126	- 50	- 126	- 50
vi) Pessoal - Efeitos COVID	mil €	-60	-60	-62	-63	- 112	- 67	- 112	- 67
vii) Viaturas - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	21	0	21	0
viii) VN - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	160	339	587	809	708	963	708	963
viii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	0	1	2	3	9	9	9	9
ix) Gastos com as viaturas ^(a)	mil €	152	323	538	708	599	854	599	854
x) Gastos com estudos, pareceres e pró. Consultoria	mil €	7	14	47	98	101	101	101	101

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

GO/VN (4)/(5) ^(b)	%	39,15%	40,45%	40,92%	42,99%	44,34%	42,87%	44,34%	42,87%
(4) Gastos Operacionais ^(b) = (1) + (2) + (3) + (iv) + (v)	mil €	4 954	10 328	15 763	22 487	23 530	24 028	23 530	24 028
(5) Volume de Negócios ^{(b)(c)} = (VN) + (vii)	mil €	12 654	25 531	38 517	52 301	53 064	56 046	53 064	56 046
Gastos com Pessoal ^(d) = (3) - (i) - (ii) - (iii) + (v)	mil €	1 572	2 991	4 489	6 579	6 055	8 686	6 055	8 686
Rubricas Operacionais ^(b) = (vi) + (viii) + (ix)	mil €	153	325	540	711	629	863	629	863
Gastos c/ estud., pareceres e pró. Consult. (f) = (x)	mil €	7	14	47	98	101	101	101	101

^(a) Gastos com as viaturas inclui: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

^(b) Valores sem os efeitos da Pandemia COVID ; ^(c) VN = Vendas + Prestação de Serviços

^(d) Valores sem o impacto de valorizações remuneratórias e sem gastos com rescisões e indemnizações

Endividamento		2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	12 M	
Endividamento de acordo com a fórmula das IPS	mil €	217.255	212 802	211 022	207 647	221 238	214 218	221 466	214 218
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-13,30%	-13,30%	-6,03%	-6,14%		-3,17%		-3,27%

Nº de colaboradores		2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	12 M	
Recursos Humanos	nº	250	246	248	248	248	323	248	323
Pessoal	nº	237	233	235	235	235	310	235	310
Órgãos Sociais	nº	13	13	13	13	13	13	13	13
Contratos Suspensos	nº	- 1	- 1	- 1	- 1	1	1	1	1

Pressupostos de análise

Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos COVID em Gastos com Pessoal e FSE são fundamentalmente gastos incorridos com equipamento de proteção e trabalho suplementar.

A projeção para o ano de 2022 assume o valor de 1,2 milhões de euros, correspondente a valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação da clausula 21.º do ACT.

Análise:

O rácio GO/VN apresenta uma percentagem de 42,99% no 4º trimestre de 2022. O rácio é cumprido face a igual período de 2021, sobretudo pelo desempenho favorável dos gastos operacionais. Face ao Orçamentado para 2022, verifica-se um ligeiro aumento, sendo o GO/VN orçamentado de 42,87%.

O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 6,61 milhões de euros, o que representa um decréscimo face a 2021. Este decréscimo resulta essencialmente da redução dos gastos relacionados com a pandemia Covid (nomeadamente gastos com equipamentos de proteção, trabalho extraordinário e de prevenção). Este redução de gastos é atenuada pelas admissões ocorridas no final de 2021, de acordo com as admissões aprovadas pelos Despachos n.º 176/SEAMB/2020 e n.º 509/2020-SET de 31 de agosto (PAO2020) e despachos n.º 76/SEAMB/2021 e n.º 460/2021-SET de 28 de maio (PAO2021), e das substituições e saídas que ocorreram ao longo do ano, bem como pelo cumprimento das valorizações salariais aprovadas no ACT. Quando comparado com o orçamentado para igual período de 2022, verifica-se uma redução dos gastos, uma vez que as admissões previstas ainda não ocorreram, assim como as atualizações salariais previstas no âmbito do ACT. É expectável o cumprimento deste indicador no final do ano face ao PAO2022.

O indicador de Outras Rubricas Operacionais, reflete o conjunto dos gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo e gastos com as viaturas, sendo que no 4º trimestre de 2022 apresenta-se em cumprimento face ao ano anterior e PAO2022.

O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, aumentaram cerca de 101 mil euros. Este aumento fica a dever-se essencialmente ao aumento dos gastos com combustíveis no montante de 55 mil euros (consequência do cenário Geopolítico atual) e ao aumento de 46 mil euros das rendas das atuais viaturas, consequência do prolongamento dos atuais contratos, já que a empresa não tem autorização das Tutelas Financeira e Setorial para renovar a frota automóvel.

O Endividamento da AdCL apresenta uma diminuição de 6% face ao valor de 2021. É expectável que a empresa cumpra com este indicador no final do ano.

O Nº de RH a 31 de dezembro 2022 é de 248, encontrando-se nesta data abaixo do n.º previsto no PAO2022.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

4º trimestre 2022

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdC	Águas do Centro Litoral
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reportem Interpretativos Comité
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo Total
Debata to Equito	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debata	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debata to EBITDA	Net Debata / EBITDA
Endividamento de acordo com a fórmula das IPS	Financiamento Remunerado + Capital Social - Novos Investimentos
Varição do Endividamento	$[[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}] - \text{Novos Investimento}_N] / [\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

Fichas de Investimento

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

I79 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

10 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

36 500 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Cantanhede

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento prevê a construção de uma ETAR dimensionada para tratar os efluentes produzidos por 36.500 hab.eq. com um caudal de ponta de 170l/s. A linha de tratamento assentará num processo de lamas ativadas em arejamento prolongado, com remoção de azoto e fósforo e desinfecção por UV. Os requisitos de qualidade do efluente tratado definidos pela APA em informação prévia estabelecem condições de descarga diferenciadas ao longo do ano, sendo mais exigentes para o período de estagem do que os VLE estipulados no Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, de acordo com a abaixo indicado:

Parâmetro	Unidade	Valor Limite de Emissão (VLE)	
		Período normal	Período de estagem
CQO	mg/l	125	100
CBOS	mg/l	25	20
SST	mg/l	35	28
Azoto Total	mg/l	15	12
Fósforo Total	mg/l	2,0	1,6
E. coli	NMP/100 ml	2000	1600

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A execução do presente investimento tem como objetivo dar resposta aos problemas que atualmente afetam o desempenho do Subsistema Sul-Aveiro principalmente na área geográfica dos municípios de Cantanhede e Mira, dado que o sistema se encontra no limite da sua capacidade, com descargas de emergência frequentes em zonas sensíveis, visando ainda preparar o sistema para receber caudais resultantes do alargamento a zonas ainda não servidas.

O investimento previsto não se encontra identificado nem no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão) nem no Apêndice III do Contrato de Concessão da empresa.

Para tal a empresa submeteu, numa 1ª fase, à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente em 23.01.2018, ref. CE_156/2018, pedido de autorização ao Concedente para um investimento de 4 milhões de euros. Em 26.03.2019 o Concedente autorizou a realização do referido investimento através do despacho ref. 27/SEAMB/2019.

No entanto, com o desenvolvimento do projeto, das áreas servidas, e após uma campanha de quantificação de caudal proveniente da rede em "baixa", especialmente em períodos de chuva, e definição das características do mesmo, coincidindo com o PIP emitido pela APA-ARH Centro, tornou-se necessário alterar os dados de base, e o valor do investimento subiu para 7,5 milhões de euros. Em 10.05.2019, pela carta ref. CE_718/2019 foi novamente solicitada autorização ao Concedente para o incremento do valor do investimento, tendo o mesmo sido aprovado pelo despacho ref. 05/SEAMB/2019, de 11 de Novembro de 2019.

O procedimento concursal lançado em Fevereiro de 2020, excluiu a única proposta válida dada a omissão de diversos aspectos do Caderno de Encargos, ficando assim o concurso "deserto". O valor médio das propostas apresentadas situou-se em 9 M €. Face aos resultados do procedimento colocado no mercado, aos diversos contactos a dar nota do reduzido preço base considerado, e após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento e da infraestrutura que se pretende construir, do grau de exigência nos parâmetros de descarga, dos terrenos de fundação, do atual estado do mercado da construção civil, do estado e condição dos diversos fornecedores associados a este empreendimento, e do grau de incerteza associado ao atual estado de pandemia, considerou-se que o novo procedimento a colocar no mercado devia apresentar um preço base de 9,75M €.

Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 9,75 M € (carta ref. CE_639/2020 de 02 de julho de 2020). O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 94/SEAMB/2020 de 27 de julho de 2020.

Procedeu-se então à abertura de novo procedimento para o mesmo objeto no dia 10 de agosto de 2020. A abertura de propostas ocorreu no dia 27 de outubro de 2020, tendo sido apresentadas nove propostas, das quais apenas duas, estavam instruídas com todos os elementos solicitados no programa de procedimento e respeitavam o preço base do procedimento, que era de 9.750.000,00 €.

Após a análise de propostas, verificou-se que as duas propostas consideradas válidas não davam resposta adequada ao pretendido, por serem omissas em muitos dos pontos exigidos no Caderno de Encargos, pelo que foram excluídas, tal como aconteceu com as restantes sete propostas apresentadas a concurso, ficando assim o procedimento novamente "deserto".

Face aos resultados deste segundo procedimento colocado no mercado, entende-se que se devem criar as condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, considera-se que o novo procedimento a colocar no mercado deve apresentar um preço base de 10.800.000,00 €.

Para tal foi solicitado novamente à SEA o reforço do investimento tendo o mesmo sido aprovado por despacho ref. 06/SEAMB/2021 em 03.05.2021.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

(mês)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jun/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

mai/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Decisão contratar aprovada a 30.01.2020. Concurso público com publicitação no JOUE em 03.02.2020. Apresentação propostas 30.04.2020. Abertura 04.05.2020.

RPAAP elaborado a 08 de junho de 2020 e RFAAP aprovado a 23 de junho de 2020 onde foi proposto a exclusão de todas as propostas apresentadas. Assim e face às propostas e à resposta do mercado, foi proposto o início de um novo procedimento administrativo, também por concurso público com publicitação no JOUE, com um preço base de 9,75 milhões de euros, a submeter à autorização do Concedente.

Novo concurso DR 10.08.2020. Apresentação propostas 06.10.2020. Abertura 26.10.2020 (prorrogado o prazo de apresentação de propostas). RPAAP elaborado em 23 de dezembro de 2020. Audiência Prévia até 04 de janeiro de 2021.

RFAAP aprovado a 15 de janeiro 2021 onde se propôs a exclusão de todas as propostas apresentadas e a consequente extinção do procedimento, por aplicação da alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º do CCP.

Apresentada uma impugnação administrativa por parte de um dos consórcios que se apresentou a concurso, que não foi aceite pela AdCL

Aprovação do RFAAP e do valor 10.800,00 € como preço base do novo procedimento, em reunião de Conselho de Administração de 20 de janeiro de 2021.

Para tal foi solicitado novamente à SEA o reforço do investimento tendo o mesmo sido aprovado por despacho ref. 06/SEAMB/2021 em 03.05.2021.

Foi assim lançado novo procedimento concursal a 26 de maio de 2021, com preço base de 10.800.000,00 €. A entrega de proposta ocorreu a 31 de agosto de 2021. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi

elaborado pelo Júri do Procedimento em 11 de janeiro de 2022, tendo sido iniciado nessa data a audiência prévia os interessados, a qual teve a duração de cinco dias úteis. O Conselho de Administração da AdCL tomou conhecimento

do teor do RPAAP em reunião realizada a 25 de janeiro de 2022. Dentro do prazo concedido para efeito de Audiência Prévia, vieram os Concorrentes n.º 3 – Oliveiras, S.A. / SUEZ Treatment Solutions, S.A. e n.º 9 – Domingos da Silva

Teixeira, S.A./ DTE – Instalações Especiais, S.A., pronunciar-se sobre o RPAAP. Elaborou-se o segundo RPAAP, tendo a Administração da AdCL tomado conhecimento do seu teor a 25 de fevereiro de 2022. Iniciou-se novo período de

audiência prévia que terminou a 03 de março de 2022, tendo havido pronúncia dos Concorrentes n.º 2 – Alexandre Barbosa Borges, S.A./ EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. e n.º 8 – ACCIONA Água, S.A.U. – Sucursal Portugal. Elaborou-se

o terceiro RPAAP, tendo a Administração da AdCL tomado conhecimento do seu teor a 27 de março. Iniciou-se novo período de audiência prévia que terminou a 23 de março de 2022, tendo havido pronúncia do Concorrente e n.º 8 –

ACCIONA Água, S.A.U. – Sucursal Portugal. Da análise à pronúncia recebida, entendeu o Júri não dar provimento à mesma, mantendo o teor e as conclusões do terceiro RPAAP. O RFAAP foi elaborado e aprovado pelo Conselho de

Administração em reunião realizada a 29 de março de 2022, tendo sido adjudicada a empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor da sua proposta, de

8.798.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a

obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

6 900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

13 000

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As obras previstas no presente investimento, compreendem:

Abastecimento de água:

• Conduta adutora entre a câmara de válvulas existente na Rua Silva Gaio (junto ao cruzamento Av. Urbano Duarte/ Av. Da Lousã) e a Estação Nova (1,5 km em FFD DN700mm, 1 ventosa e 1 descarga de fundo).

Saneamento de águas residuais:

• Emissário gravítico no troço Calhabe – Estação Elevatória do Parque (1945.89m em FFD DN800mm);

• Emissário gravítico no troço compreendido entre a Câmara de Transição e a Estação Nova (267.38m em FFD DN800mm)

• Ligação ao Emissário do Pólo II, na Av. Urbano Duarte (175.89m em FFD DN800mm);

• Estação elevatória (EE), a construir no parque de estacionamento de autocarros, junto ao Parque Manuel Braga (Considerados 2+1 grupos eletrobomba com instalação em poço seco; Caudal de 535 l/s e uma altura de elevação de 12 mca);

• Conduta Elevatória entre a EE e a Câmara de Transição localizada junto à Ponte de Santa Clara (500.99m em FFD DN700mm).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Há necessidade de proceder à substituição do denominado "Intercetor Geral da Cidade" – em Coimbra, o qual tem mais de 50 anos de existência e apresenta graves problemas estruturais e de operacionalidade, isto no que respeita à componente de águas residuais.

É igualmente necessário garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade à Zona Norte da cidade de Coimbra e ao concelho da Mealhada, pois as atuais infraestruturas não têm capacidade para esse efeito. No que respeita a indicadores de realização física, este investimento, designado por Setor Central - troço compreendido entre a Praça 25 de Abril e a denominada Estação Nova, em Coimbra -, inclui a construção de 1,5 km de Conduta Adutora de Abastecimento de Água, em FFD, com diâmetro de 700mm, onde se incluem diversos órgãos de manobra, nomeadamente descargas de fundo, ventosas e válvulas de estacionamento, cerca de 3 km de Emissários e Conduta Elevatória de Águas Residuais, em FFD, e com diâmetros de 700mm, 800mm e 900mm, e ainda a construção de uma Estação Elevatória de Águas Residuais.

Refira-se ainda que o investimento a desenvolver pela AdCL, designado por setor Central I (parte) desenvolve-se no troço do antigo ramal da Lousã, entre as estações de Coimbra B e Serpins e linha do Hospital, onde será implementado o Sistema de Mobilidade do Mondego pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). Neste mesmo troço, a Águas de Coimbra, EM pretende levar a cabo a execução da infraestrutura hidráulica enterrada para transporte de águas Pluviais e Residuais designada por "Infraestruturas de drenagem no Vale da Arregaça, junto à linha do Metro Mondego".

Assim, as entidades Infraestruturas de Portugal, S.A., Águas Centro Litoral, S.A. e AC, Águas de Coimbra, E.M., celebraram em 27.05.2020 um Acordo de Entidades Adjudicantes (AEA), com o objetivo de, em conjunto, lançar um único procedimento no mercado que inclua a construção de todas as infraestruturas, das três entidades.

Nesse acordo está definida a quota-parte da empreitada (no peso relativo da estimativa do valor dos trabalhos de cada parte da obra no conjunto) correspondente a cada entidade:

IP: 76,56%; AdCL: 21,82% e AdC: 1,62%.

A quota-parte do valor dos trabalhos transversais ou comuns (Parte da Obra Geral) assumida por cada contraente público, foi estabelecida com base no peso relativo da estimativa do valor dos trabalhos de cada parte da obra no conjunto. Assim a quota-parte da AdCL neste procedimento é de 6.930.000,00€ (seis milhões novecentos e trinta mil euros), correspondendo 6.375.600,00€ aos trabalhos exclusivos da AdCL e 554.400,00€ a trabalhos comuns às três entidades.

O procedimento foi lançado no mercado no dia 24 de junho de 2020 e a abertura de propostas ocorreu a 23 de outubro de 2020. O Relatório Final de Avaliação e Análise de Propostas propôs a adjudicação à DST - Domingos da Silva Teixeira, SA, por 23.595.219,02€ + IVA, prazo 545 dias.

A responsabilidade da AdCL tem o valor 4.747.852,22€ + IVA (que inclui uma comparticipação de 21,82% nos artigos comuns a toda a empreitada, como seja por exemplo o Estaleiro, conforme definido no AEA).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jul/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

abr/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Procedimento desenvolvido por AEA: AdCL, Águas de Coimbra e Infraestruturas de Portugal S.A.

Decisão de contratar CA Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, CA AdCL, SA e do CA Águas de Coimbra, EM, nos termos do artigo 77.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de 05-07-2020, preço base 31.765.000,00€ + IVA prazo 545 dias.

Anúncio DR, II Série, n.º 121, de 24-06-2020 e no JOUE 2020/S 121-297404 de 25-06-2020. A 23-10-2020, o Júri abriu as propostas.

RFAAP 25-02-2021 DST, 23.595.219,02€ + IVA, 545 dias.

Responsabilidade da AdCL de 4.747.852,22€ + IVA (que inclui uma participação de 21,82% nos artigos comuns a toda a empreitada, como seja por exemplo o Estaleiro, conforme definido no AEA). Contrato de empreitada celebrado a 04.08.2021. Consignação da empreitada em 15.11.2021. Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidaturas aprovadas em overbooking_POSEUR-03-2012-FC-001567_Setor Central I_AR e POSEUR-03-2012-FC-001568_Setor Central I_AA

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 189 - Intervenção nos Reservatórios da Cumeada, Santa Clara, Pinhal de Marrocos, Vale Cântaros, Ribeiro, Albarqueira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Remodelação

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

6 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra, Miranda do Corvo e Penacova

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O investimento tem como principal objetivo a reabilitação de 6 reservatórios, incluindo nomeadamente a reabilitação interior e exterior dos reservatórios, ao nível dos revestimentos de paredes, tetos e pavimentos (utilização de revestimento em tela termoplástica nas superfícies em contacto com a água), serralharias, vãos existentes, impermeabilizações, ventilações, reforços estruturais, substituição de equipamento e reformulação das instalações elétricas, incluindo quadros de comando e força motriz, iluminação interior e exterior, sistema de CCTV, sistema de deteção de intrusão e sistema de deteção de incêndios.

Foi ainda considerado a execução de um novo reservatório em Vale de Cântaros com 1800m³ de capacidade e a posterior desativação do existente. A solução proposta, prevê duas células circulares sementerradas em betão armado, garantindo-se deste modo o cumprimento da legislação no que respeita à reserva exigida para emergências.

Descrição sumária que permita conhecer, as suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento em causa não consta da lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão, no entanto, verifica-se que as infra-estruturas a reabilitar (Reservatórios da Cumeada, Santa Clara, Pinhal de Marrocos, Vale Cântaros, Ribeiro, Albarqueira) constam na lista incluída no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).

Tratando-se de um investimento de substituição, encontra-se enquadrado nos investimentos previstos no ponto 4. da Cláusula 30^a do Contrato de Concessão, que prevê a realização dos investimentos decorrentes da obrigação de manutenção dos bens e meios afetos à concessão. O seu valor insere-se no valor global destinado ao investimento de substituição no contrato de concessão.

Embora o investimento em apreciação seja contratualmente da categoria de investimento de substituição, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de de 2,4 milhões de euros, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.

Aquando da conclusão do projeto de execução e com o valor de investimento atualizado solicitou-se à ERSAR aprovação do projeto de engenharia, através da carta ref. CE_197/2021 de 24.02.2021. Foi dado ainda conhecimento da comunicação referida à SEA (ref. CE_201/2021 de 24.02.2021).

A execução do presente investimento tem como objetivo a reabilitação de 6 reservatórios existentes que apresentam diversas patologias que poderão pôr em risco, a curto prazo, a normal funcionalidade e fiabilidade do sistema de abastecimento, pelo que se considera fundamental que estas instalações sejam alvo de reabilitação a curto prazo, incluindo, no caso do reservatório de Vale de Cântaros, a sua ampliação uma vez que se comprovou a falta de capacidade da atual instalação para garantir a reserva de emergência legalmente exigida.

A execução do presente investimento torna-se imprescindível numa perspetiva de recuperação do estado de condição estrutural e funcional das instalações com intervenções de reabilitação que se consideram mais robustas e duradouras, minimizando custos de manutenção em intervenções futuras, com as garantias exigidas ao nível da quantidade e qualidade da água a servir às populações dos concelhos de Coimbra, Penacova e Miranda do Corvo.

O procedimento administrativo que visa a reabilitação destas infraestruturas foi publicado a 16 de junho de 2020 e a abertura de propostas ocorrerá a 26 de julho de 2021.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jun/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 189 - Intervenção nos Reservatórios da Cumeada, Santa Clara, Pinhal de Marrocos, Vale Cântaros, Ribeiro, Albarqueira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A decisão contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 31.05.2021. O valor base do procedimento foi de 6.000.000,00 €. O concurso público foi publicado em Diário da República em 16.06.2021 e lançado em 3 LOTES. A apresentação das propostas foi até 14.09.2021. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 17.11.2021 e o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Ajudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Os Processos relativos aos Lotes A e B foram enviados para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022).

Relativamente ao lote A, a empreitada foi consignada em 20 de julho de 2022 e encontra-se em curso.

Relativamente ao lote B -Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros, foi celebrado contrato a 14 março de 2022 e consignado em 20 de julho de 2022, encontrando-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 189 - Intervenção nos Reservatórios da Cumeada, Santa Clara, Pinhal de Marrocos, Vale Cântaros, Ribeiro, Albarqueira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

I63b - Construção de Balneário e Armazém e Requalificação do Edifício de Exploração da ETAR de Cacia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova (93%) e Obra de Reabilitação (7%)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma). Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Este investimento compreende a construção de um edifício (armazém e balneários) em terreno contíguo à actual ETAR de Cacia, ocupando uma área de 1190 m². Este edifício será separado em duas zonas distintas, sem comunicação direta entre elas, que serão o armazém e balneários. Incluirá ainda uma área para albergar o armazém de peças grandes e oficina, e outra que reúne os restantes espaços, incluindo gabinetes de apoio. Está ainda previsto a remodelação do actual edifício de exploração da ETAR de Cacia, onde se situa a sala da telegestão e actual coordenação técnica e administrativa do Centro Operacional Ria Norte, que carece de uma reabilitação urgente derivada de diversas patologias decorrentes da idade do edifício (15 anos) e associadas ao peculiar ambiente agressivo da ETAR e meio envolvente.

A interligação física do actual edifício da ETAR (a requalificar) e das novas infraestruturas a construir, i.e. armazém e balneários, será efetuada através da pavimentação da rua que actualmente as separa, derivando a portaria para o início desse terreno, resultando assim num novo Centro Operacional único para o Setor Norte do Polo Ria.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Apenas a infra-estrutura a reabilitar consta da lista incluída no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão), ETAR Norte-Aveiro.

O investimento em causa não consta da lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão.

O investimento em apreciação foi referenciado na carta enviada à Secretaria de Estado do Ambiente em 23.01.2018, ref. CE_156/2018, com o pedido de alteração do Plano de Investimentos da AdCL. Em 26.03.2019 o Concedente autorizou a realização do referido investimento, pelo Despacho ref. 27/SEAMB/2019, com um valor de investimento de 1500 m€, mas que englobava também a remodelação e ampliação do edifício de exploração na ETAR de Ílhavo, o que originou a reconfiguração do investimento inicialmente previsto em duas empreitadas distintas.

Dado a alteração do valor previsto para o investimento em causa (2.000 m€), em 03.10.2019 (carta ref.º CE_1525/2019) foi novamente solicitado à Secretaria de Estado do Ambiente autorização para a realização do investimento. O Concedente autorizou a realização do investimento pelo Despacho ref. 46/SEAMB/2020.

Foi ainda remetido o projeto à ERSAR tendo o mesmo sido aprovado pelo Despacho ref. I-002057/2019, de 10/12/2019.

O presente investimento justifica-se dado que a área de Operação e Manutenção do Polo Ria (Centro Operacional Ria Norte) não possui uma infraestrutura centralizada que permita explorar nas melhores condições as infraestruturas do Sistema na zona do Polo Ria, designadamente na sua zona Centro-Norte, o qual conta com um elevado número de colaboradores. A construção dos balneários irá permitir colmatar as atuais deficitárias condições existentes relativamente a estas infraestruturas, assegurando assim uma melhor qualidade e segurança do ambiente de trabalho aos trabalhadores deste Centro Operacional.

Face à sua dimensão e gestão associada, este Polo carece de um armazém para peças de grandes dimensões e oficina, assim como de espaços de apoio à exploração, designadamente ao nível da instrumentação, ferramentaria e gestão operacional.

Com a construção da nova instalação, i.e. armazém, será possível garantir as condições de acessibilidade condicionada a pessoas autorizadas, necessárias a um armazém de componentes, organizado e com existências controladas.

O procedimento administrativo que visa a construção destas infraestruturas foi publicado a 08 de junho de 2020 e a abertura de propostas ocorreu a 04 de agosto de 2020. O presente investimento foi adjudicado a 10 de novembro de 2020 à empresa 4ENERGY pelo montante global de € 1.799.736,98 e com o prazo de execução de 360 dias. O respetivo contrato de empreitada foi celebrado a 18 de fevereiro de 2021 e a consignação da empreitada ocorreu a 22 de março de 2021. A empreitada encontra-se em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

163b - Construção de Balneário e Armazém e Requalificação do Edifício de Exploração da ETAR de Cacia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 886

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 100

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

117%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 456

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

22

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1 478

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Concurso público foi lançado a 08.06.2020. Abertura de propostas decorreu em 04.08.2020. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 10.09.2020 e o respetivo Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 26.10.2020. Em reunião do Conselho de Administração da AdCL de 10.11.2020 foi aprovado o RFAAP e aprovada a adjudicação da empreitada à empresa 4ENERGY pelo montante global de € 1.799.736,98 e prazo de 360 dias. O contrato foi celebrado a 18.02.2021 e a consignação da empreitada ocorreu a 22.03.2021. Foi aprovado pedido de prorrogação de prazo gracioso por 60 dias, terminando a empreitada em 16.05.2022.

Empreitada terminada. Auto de Vistoria celebrado a 20 de junho de 2022. Auto de Receção Provisória elaborado a 05 de agosto de 2022. Conta Final da empreitada celebrada a 19 de outubro de 2022.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

163b - Construção de Balneário e Armazém e Requalificação do Edifício de Exploração da ETAR de Cacia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

out/22

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

mar/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

2 200

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

1 456

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

1 457

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

I80 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

36 500

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Cantanhede

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O investimento tem como principal objetivo o aumento da capacidade das infraestruturas de Cantanhede, o que engloba não só o aumento da capacidade das 5 Estações elevatórias existentes, como o aumento da capacidade de transporte através dos emissários e condutas elevatórias, em cerca de 12,2 km. Deste modo será possível acomodar todos os caudais afluentes provenientes do município de Cantanhede, em particular em período de tempo húmido. Será também previsto em projeto a medição de caudal nos três pontos de recolha com maior influência na bacia.

Este investimento é indissociável do investimento previsto, e já em fase de análise de propostas, da ETAR de Cantanhede (Emp179), dado que um complementa o outro.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Embora o investimento em apreciação não conste na lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão da empresa, verifica-se que as infra-estruturas a reabilitar (EE Pocariza (CT1), EE Pisão (CT2), EE Catarinões (CT3), EE Taboeira (CT5) e EE Casal dos Netos (CT6)) constam na lista incluída no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).

Face ao exposto, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de 1,6 milhões de euros, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.

Posteriormente, verificou-se que a localização definitiva da ETAR de Cantanhede, os requisitos impostos pela entidade licenciadora e as medições de caudal (real) efetuadas durante o ano de 2018, tiveram implicações em todo o desenvolvimento do projeto de execução obrigando a alteração do valor previsto para a execução do investimento para 2,4 milhões de euros, o que levou a empresa a solicitar ao Concedente um pedido de autorização para o aumento de investimento, com a ref. CE_153/2020 de 23 de Janeiro de 2020. O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 53/SEAMB/2020 de 20 de Abril de 2020.

O procedimento concursal lançado em Setembro de 2020, não teve qualquer proposta aceite, dado que o valor médio das propostas apresentadas situou-se em 3,46 M€. Esta situação deve-se à elevada complexidade de orçamentação particularmente pela necessidade de manutenção do serviço de saneamento em funcionamento no decorrer dos trabalhos. Acresce a esta dificuldade, o facto do mercado de obras públicas recentemente ter reflectido uma diminuição das empresas de construção interessadas nos concursos que exigem uma maior complexidade de execução a que correspondem, de forma não independente, um crescente aumento dos preços apresentados. Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 3,5 M€ (carta ref. SE_908/2020 de 11 de Novembro de 2020). A ERSAR aprovou o pedido de reforço de investimento através do ofício ref. O-008149/2020 de 10.12.2020 (em anexo). A SEA aprovou o reforço de investimento através do despacho ref. 05/SEAMB/2021 de 14 de Janeiro de 2021.

Foi lançado novo concurso público com público em 15 de fevereiro de 2021 e o prazo apresentação propostas terminou em 31 de março de 2021.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

abr/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

abr/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 450

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 159

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

63%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-8

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A Decisão de contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da AdCL de 15.09.2020. O concurso público foi publicado em Diário da República de 30.09.2020 cujo prazo para apresentação de propostas foi até 09.11.2020. O Relatório Preliminar de Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado a 16.11.2020 e o respetivo Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 24.11.2020, onde foi proposto a exclusão de todas as propostas, ficando assim o procedimento vazio, sem propostas. Assim, foi proposto o início de um novo procedimento administrativo, por concurso público com publicitação JOUE, com um preço base de 3,5 milhões de euros. A SEA aprovou o reforço de investimento despacho ref. 05/SEAMB/2021 de 14-01-2021.

Novo Concurso publicado em Diário da República de 15.02.2021, cujo prazo para apresentação de propostas foi até 31.03.2021.

O RPAAP foi elaborado a 20.09.2021 e o respetivo RFAAP a 16.11.2021. Em reunião do Conselho de Administração da AdCL de 20.12.2021 foi aprovado o RFAAP e aprovada a adjudicação da empreitada ao consórcio DST/DTE, pelo montante de 3.450.149,12 € e prazo de execução de 365 dias. Contrato de Empreitada foi celebrado a 11.03.2022. Consignação dos trabalhos ocorreu a 18 de maio de 2022. Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 179 - ETAR de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

6 000

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há

que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Parecer Órgão de Fiscalização

4º trimestre 2022

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Centro Litoral, S.A.
relativo à Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2022

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emite o seu relatório sobre os controlos efetuados e os principais desvios em relação ao orçamento em vigor.

Este documento é emitido com base no Relatório de Execução Orçamental (RET) do 4.º Trimestre de 2022 aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), de 28 de fevereiro de 2023.

A análise contida no presente relatório é baseada no Plano de Atividades de Orçamento para 2022 (PAO 2022), na sua versão revista submetida em SIRIEF em 1 de junho de 2022, o qual, na presente data, ainda aguarda despacho das Tutelas Financeira e Setorial.

A nossa análise foi efetuada de acordo com os procedimentos habitualmente utilizados nas verificações de informação financeira prospectiva e, conseqüentemente, inclui a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua consistência em relação à informação financeira e operacional executada para o exercício e, ainda, da sua conformidade e aderência com os indicadores e previsões de natureza económica, referente ao setor de atividade e à economia portuguesa em geral.

2. Responsabilidades e considerações

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º do RJSPE, a preparação e apresentação do RET são da responsabilidade do Conselho de Administração, o qual deve especificar o nível de execução orçamental da empresa, incluindo o plano de investimentos e as respectivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas. A nossa responsabilidade enquanto órgão de fiscalização da Sociedade é a de dar um parecer sobre tais documentos com base na análise por nós efetuada.

A fiscalização da AdCL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma SROC que não é membro daquele órgão.

À data da redação do presente relatório, é de referir que as demonstrações financeiras já foram examinadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas, em 3 de março de 2023, apreciada pelo Conselho Fiscal, e que não inclui reservas por desacordo ou limitação de âmbito. Adicionalmente emitiu, a 15 de maio de 2023, o Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2022, o qual se dá como integralmente reproduzido.

3. Análise da execução orçamental

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do 4.º Trimestre de 2022, quer pela leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer em articulação com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Adicionalmente, procedeu a uma revisão analítica das demonstrações financeiras do período homólogo e do ano anterior. Assim, nesse acompanhamento, este órgão, tendo em consideração as orientações legais vigentes:

- a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos por ele prestados;
- b) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos (PMP), determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;
- c) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 136.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho que aprova o Orçamento do Estado para 2022 (LOE 2022), conjugado com o artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (DLEO 2022);
- d) Analisou o Rácio de Eficiência Operacional, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;

- e) Analisou a razoabilidade dos desvios relativos às rubricas da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração dos Resultados por Natureza, ambas com referência a 31 de dezembro de 2022, e sua comparação com o respetivo orçamento;
- f) Analisou as atividades de investimento.

O relatório do Conselho de Administração explicita o PMP a fornecedores no 4.º Trimestre de 2022, nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 36 dias, menor que o do ano de 2021 e do que o proposto no PAO 2022.

3.1. Análise das demonstrações financeiras

A análise das demonstrações financeiras, infra, deverá ser acompanhada da leitura dos documentos anuais de prestação de contas, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2022, os quais foram aprovados por unanimidade na assembleia geral anual realizada a 22 de março de 2023.

Demonstração da Posição Financeira

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a dezembro de 2022			Acumulado a dezembro de 2021			Variação real dez.22/ real dez.21	% real dez.22/ real dez.21
	Real	Orçamento 2022	Desvlo	Real	Orçamento 2021	Desvlo		
Ativos não correntes	478 898	500 898	-22 000	490 160	507 763	-17 603	-11 262	-2,30%
Ativo intangível	394 979	410 559	-15 580	398 885	416 718	-17 833	-3 907	-0,98%
Desvios de recuperação de gastos	44 213	45 711	-1 498	48 290	50 047	-1 757	-4 077	-8,44%
Fundo reconstituição de capital	133	5 279	-5 146	5 386	5 273	113	-5 253	-97,53%
Acordos de pagamento (clientes)	2 676	240	2 435	2 404	322	2 082	272	11,30%
Outros ativos não correntes	36 898	39 109	-2 212	35 195	35 403	-208	1 703	4,84%
Ativos correntes	24 354	19 570	4 784	17 072	25 000	-7 928	7 282	42,65%
Clientes	11 246	14 180	-2 934	11 067	15 428	-4 362	179	1,62%
Disponibilidades	5 502	5	5 497	3 334	5	3 329	2 168	65,03%
Outros ativos correntes	7 606	5 386	2 220	2 672	9 567	-6 895	4 934	184,67%
Total do Ativo	503 252	520 467	-17 216	507 232	532 763	-25 531	-3 980	-0,78%
Capital Próprio	105 778	103 821	1 957	102 293	106 912	-4 619	3 485	3,41%
Passivo não corrente	375 659	371 643	4 016	386 144	386 647	-504	-10 485	-2,72%
Financiamentos obtidos	160 090	150 862	9 229	172 275	165 756	6 519	-12 185	-7,07%
Subsídios ao investimento	145 204	142 527	2 677	145 667	149 876	-4 208	-463	-0,32%
Acréscimo custos investim. Contratual	53 700	57 843	-4 143	50 160	48 890	1 270	3 541	7,06%
Outros passivos não correntes	16 664	20 411	-3 746	18 041	22 126	-4 084	-1 377	-7,63%
Passivo corrente	21 815	45 004	-23 189	18 795	39 204	-20 408	3 019	16,06%
Financiamentos obtidos	9 853	28 619	-18 767	9 215	23 936	-14 720	637	6,91%
Outros passivos correntes	11 962	16 384	-4 422	9 580	15 268	-5 688	2 382	24,86%
Total do Passivo	397 474	416 646	-19 173	404 939	425 851	-20 912	-7 465	-1,84%
							0	
Total do Capital Próprio e Passivo	503 252	520 467	-17 216	507 232	532 763	-25 531	-3 980	-0,78%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 4.º trim. de 2022 e de 2021

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO2022 estão sinteticamente explicitadas no Relatório de Execução Orçamental (RET), parecem-nos adequadas e estão, globalmente, em linha com as variações registadas nos três primeiros trimestres de 2022. Mantém-se, assim, um ativo intangível inferior ao estimado, em cerca de 15,6 milhões de euros, explicado maioritariamente pela não concretização do investimento previsto. Esta circunstância decorre das dificuldades em realizar o referido investimento, pelos mesmos motivos apontados no nosso relatório e parecer relativo à execução orçamental dos três primeiros trimestres de 2022. Apesar da rubrica financiamentos obtidos apresentar, face ao PAO2022, um crescimento das verbas apresentadas como passivo não corrente, apresenta uma redução similar no passivo corrente. Um detalhe do financiamento é apresentado num ponto posterior deste relatório e parecer.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a dezembro de 2022			Acumulado a dezembro de 2021			Variação real dez.22/ real dez.21	% real dez.22/ real dez.21
	Real	Orçamento 2022	Desvio	Real	Orçamento 2021	Desvio		
Venda de água	15 301	15 311	-10	15 384	14 888	496	-83	-0,54%
Prestações de serviços: Saneamento	37 000	40 735	-3 735	37 681	40 517	-2 836	-681	-1,81%
Desvio de recuperação de gastos	-4 077	-2 579	-1 498	-3 987	-3 367	-620	-90	2,26%
Rendimentos Construção (IAS 11)	14 630	31 832	-17 202	10 117	29 692	-19 575	4 513	44,61%
Volume de negócios	62 854	85 299	-22 445	59 195	81 730	-22 535	3 659	6,18%
CMVMC	-979	-888	-91	-758	-803	44	-221	29,08%
CMVMC - Gastos Construção (IAS 11)	-14 630	-31 505	16 875	-10 117	-29 539	19 421	-4 513	44,61%
Margem bruta	47 245	52 906	-5 661	48 319	51 388	-3 069	-1 074	-2,22%
Fornecimentos e serviços externos	-15 019	-15 735	716	-17 066	-16 751	-315	2 047	-11,99%
Gastos com o pessoal	-7 437	-10 349	2 912	-6 598	-7 221	623	-838	12,70%
Amortizações, depreciações e reversões	-22 847	-27 628	4 781	-23 400	-24 940	1 540	553	-2,36%
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	-172	0	-172	-1 958	0	-1 958	1 786	-91,21%
Subsídios ao investimento	6 440	5 732	709	6 230	6 051	180	210	3,37%
Outros gastos e perdas operacionais	-465	-507	41	-452	-520	68	-13	2,95%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	804	1 497	-694	525	1 395	-870	279	53,05%
Resultados operacionais	8 549	5 916	2 633	5 600	9 402	-3 803	2 949	52,67%
Gastos e perdas de financiamento	-4 408	-4 276	-132	-4 759	-4 544	-215	351	-7,38%
Rendimentos financeiros	681	430	251	784	660	125	-103	-13,16%
Resultados financeiros	-3 727	-3 846	119	-3 974	-3 885	-90	248	-6,24%
Resultados antes de impostos	4 823	2 070	2 752	1 625	5 518	-3 894	3 197	196,71%
Imposto sobre o Rendimento	-1 337	-542	-795	-77	-1 501	1 424	-1 260	1631,62%
Resultado líquido do exercício	3 485	1 528	1 957	1 548	4 016	-2 470	1 937	125,12%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 4.º trim. de 2022 e de 2021

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO2022 estão sinteticamente explicitadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas. Ainda assim, importa referir:

- a. No que tange às vendas, comparativamente com o período homólogo, verifica-se um ligeiro decréscimo face ao previsto e ao período homólogo, conforme justificado no RET apresentado pelo órgão de gestão.
- b. As prestações de serviços de saneamento, face ao mesmo período homólogo de 2021, registam uma diminuição no volume de atividade devidamente justificada no RET apresentado pelo órgão de gestão.
- c. Registou-se um DRG de aproximadamente 4,08 milhões de euros, acima do previsto e ligeiramente acima do real do relativo ao período homólogo.
- d. A variação nos rendimentos da construção está relacionada com a realização de menos investimento face ao previsto;
- e. A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta-se abaixo do previsto no PAO2022 com uma redução de cerca de 12% face ao período homólogo devido, maioritariamente, ao efeito preço contratado da energia e à diminuição dos caudais faturados.
- f. As amortizações, depreciações e reversões estão abaixo dos valores estimados e do real do mesmo período homólogo, decorrente da diminuição dos caudais de concessão face ao mesmo período de análise.
- g. O Resultado Líquido obtido no 4.º Trimestre de 2022 ascendeu a 3,5 milhões de euros que corresponde à remuneração garantida do capital investido.

4. Obrigações legais vigentes

As obrigações legais a que a AdCL está obrigada decorrem, por um lado, dos seus Estatutos e regulamentos de funcionamento, e, por outro, com grande expressão, das métricas do Regulador e da Direção Geral do Tesouros e Finanças (DGTF), e ainda da Lei do Orçamento do Estado para 2022 e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para o ano de 2022, que obrigam a restrições que se traduzem no cumprimento de alguns rácios e de resultados.

Gastos Operacionais

De acordo com o estabelecido Despacho n.º 682/2021-SET, de 29/07, que contém as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE, tendo em conta os impactos que a pandemia de

COVID-19 teve nos diversos setores económicos, é possível avaliar a evolução da eficiência operacional considerando como ano de referência 2019 ou 2021, consoante o que registar maior volume de negócios.

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a dezembro de 2022			Acumulado a dezembro de 2021			Variação real dez.22/ real dez.21	% real dez.22/ real dez.21
	Real	Orçamento 2022	Desvio	Real	Orçamento 2021	Desvio		
CMVMC	979	888	91	758	803	-45	221	29,16%
FSE	15 019	15 735	-716	17 066	16 751	315	-2 047	-12,00%
Gastos com pessoal	7 437	10 349	-2 912	6 598	7 221	-623	839	12,71%
Gastos com COVID-19	-66	-116	50	-237	-390	153	171	-72,11%
Gastos Operacionais	23 368	26 855	-3 487	24 185	24 385	-200	-817	-3,38%
Volume de negócios	52 301	56 046	-3 745	53 064	55 909	-2 845	-763	-1,44%
% do total de gastos sobre o VN	44,68%	47,92%	-3,24%	45,58%	43,62%	1,96%	-0,90%	-1,97%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 4.º trim. de 2022 e de 2021

Assim, no que respeita aos Gastos Operacionais (GO), verifica-se que diminuíram em 3,38% face ao 4.º trimestre de 2021, apresentando-se também inferiores ao orçamentado para este quarto trimestre de 2022. Verifica-se que a AdCL no 4.º trimestre de 2022 cumpre com o indicador, essencialmente pelo facto de terem reduzido os GO.

Quanto ao previsível desempenho da AdCL no que tange a gastos, mantêm-se atuais as referências efetuadas nos nossos relatórios e pareceres relativos aos três primeiros trimestres de 2022, designadamente quanto às consequências económicas, imprevisíveis, do conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

Gastos com o pessoal

Relativamente aos gastos com pessoal, quando comparado com o orçamentado para igual período de 2022, verifica-se uma redução dos gastos, uma vez que as admissões previstas ainda não ocorreram, assim como as atualizações salariais previstas no âmbito do ACT.

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a dezembro de 2022			Acumulado a dezembro de 2021			Variação real dez.22/ real dez.21	% real dez.22/ real dez.21
	Real	Orçamento 2022	Desvio	Real	Orçamento 2021	Desvio		
Gastos com pessoal	7 437	10 349	-2 912	6 598	7 221	-623	839	12,71%
n.º colaboradores	235	310	-75	235	238	-3	0	0,00%
Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel	711	863	-151	608	614	-6	103	17,02%
Deslocações, alojamento e ajudas de custo	3	9	-6	9	15	-6	-6	-66,80%
Frota	708	854	-146	599	599	0	109	18,28%
Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	98	101	-3	101	93	8	-3	-3,10%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 4.º trim. de 2022 e de 2021

No mapa acima, apresentam-se os gastos com pessoal, que incluem as remunerações, abonos fixos e variáveis e encargos sociais. O mapa incorpora ainda o conjunto dos gastos com deslocações e estadas, alojamento, ajudas de custo e frota automóvel, bem como o conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

No caso da AdCL, conforme referido anteriormente, verifica-se o não atingimento do indicador referente ao conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel, mas o indicador de gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, apresenta-se em situação de cumprimento quer face ao ano de 2021, quer face ao PAO2022.

No âmbito do cumprimento dos pontos 3.1. e 3.2. das IPG 2022 foi definido o ano de referência para cada uma das rubricas em análise em função do maior valor anual do volume de negócios entre 2019 e 2021. Como já referido, ao nível do indicador dos gastos com o pessoal, verifica-se não estarem atingidos os indicadores pela circunstância das quantias reconhecidas se apresentarem superiores ao ano de referência (em sensivelmente 839 mil euros). Este aumento dos gastos com o pessoal fica a dever-se fundamentalmente a: i) registaram-se mais 228 mil euros em 2022, quando comparados com 2021, entre admissões e saídas de trabalhadores, ii) foram atualizados os vencimentos dos trabalhadores, com um impacto de 103 mil euros, iii) foi atualizada a base remuneratória da carreira profissional de Técnico Superior de €902 (novecentos e dois euros) para €1,268 (mil duzentos e sessenta e oito euros), com um impacto de 60 mil euros, e, iv) especialização da cláusula 21.º do ACT ascendeu a cerca de 447 mil euros. Se forem expurgados estes 4 fatores, a AdCL cumpre com o indicador.

Observação idêntica é possível efetuar no que respeita Rubricas Operacionais (deslocações, ajudas de custos, alojamentos e gastos associados à frota). Este aumento está relacionado com o incremento dos gastos com combustíveis no montante de 55 mil euros (consequência do cenário Geopolítico atual) e com o aumento de 46 mil euros das rendas das atuais viaturas, consequência do prolongamento dos atuais contratos, uma vez que não existe autorização das Tutelas Financeira e Setorial para renovação da frota automóvel.

Endividamento financeiro total

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a dezembro de 2022			Acumulado a dezembro de 2021			Variação real dez.22/ real dez.21	% real dez.22/ real dez.21
	Real	Orçamento 2022	Desvio	Real	Orçamento 2021	Desvio		
BEI	139 543	114 542	25 001	122 354	117 354	5 000	17 189	14,05%
Suprimentos Acionista	30 400	64 938	-34 538	58 909	72 339	-13 430	-28 509	-48,39%
Total	169 943	179 480	-9 537	181 263	189 693	-8 430	-11 320	-6,25%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 4.º trim. de 2022 e de 2021

O endividamento da AdCL resultante de financiamentos obtidos, mantém uma trajetória descendente, face ao orçamento e ao período homólogo.

5. Parecer do conselho fiscal


Face ao exposto, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como toda a informação que nos foi disponibilizada e em face da apreciação efetuada sobre a mesma, é nosso entendimento de que o RET do 4.º Trimestre de 2022 e as demonstrações financeiras nele incluídas, refletem numa base razoável as atividades e investimentos realizadas pela AdCL, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressaltando o que se segue:

- a. Conforme referido no ponto 2 deste parecer, as demonstrações financeiras já foram examinadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas, em 3 de março de 2023, apreciada pelo Conselho Fiscal, e que não inclui reservas por desacordo ou limitação de âmbito. Emitiu ainda, a 15 de maio de 2023, o Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2022, o qual se dá como integralmente reproduzido, não identificando inconformidades.
- b. De acordo com o estabelecido Despacho n.º 682/2021-SET, de 29/07, é possível avaliar a evolução da eficiência operacional considerando como ano de referência 2019 ou 2021, consoante o que registar maior volume de negócios, e, de acordo com o explanado no ponto 4, conclui-se que a AdCL está em linha com as referidas orientações, cumprindo com o indicador.
- c. Para além das situações acima mencionadas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 31 de dezembro de 2022 da AdCL não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes,

com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

- d. Em conclusão, entende este Conselho Fiscal que o RET do 4.º Trimestre de 2022, apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das alterações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e ao do PAO 2022.

Coimbra, 16 de maio de 2023



Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes

O Conselho Fiscal

Assinado por: **PAULO JORGE FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 08532966
Data: 2023.06.01 17:12:20+01'00'

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos



Assinado por: Anabela do
Rosário Marques Antunes
Identificação: BI09525964
Data: 2023-06-01 às 12:28:11

Anabela do Rosário Marques Antunes



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Centro Litoral, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2022

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2022, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2022”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
 - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, no que se refere aos seguintes aspetos:
 - Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2022”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 36 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP igual ou inferior a 43 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2021 e comparativamente com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento, não obstante de exceder os referidos gastos face ao período homólogo.



5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

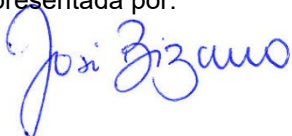
5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, conforme divulgado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, a Entidade encontra-se a cumprir no exercício de 2022 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

15 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003